

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 192/2023-DG**

Altera a Portaria nº 148/2023-DG para incluir o servidor Douglas Santos na fiscalização regional para o recebimento das urnas eletrônicas e suprimentos de urnas dos Contratos TSE nºs 84/2021, 86/2021 e 125/2022.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5485/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 148/2023-DG, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

FISCAIS REGIONAIS E DA GARANTIA:

- Douglas Santos (SUE/COELE/STIE) – titular,
- Luís Panatis Leite de Paiva (SUE/COELE/STIE) – substituto, e
- Ibsen Cleber Oliveira Gurgel (SUE/COELE/STIE) – substituto.

FISCAIS REGIONAIS PARA RECEBIMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS E SUPRIMENTO DE URNAS:

- Amaldo Rodrigues Lima (SEPAT/COPAT/SAOF),
- Carlos Monteiro Melo (SEMAT/COPAT/SAOF), e
- Douglas Santos (SUE/COELE/STIE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 6 de julho de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em Substituição